



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

1

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 065/2011

SÚMULA:- Cria seções nas Secretarias de Obras, Assistência Social, Administração e Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRFETO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Ficam criadas Seções nas Divisões e os respectivos Cargos Comissionados Chefe de Seção no anexo I e II que faz parte integrante desta lei.

§ Único - Ficam inseridas nas Divisões abaixo as seções de:

1. Divisão de Planejamento

1.1 Seção de Cadastros

2. Divisão de Fomento Agropecuário

2.1- Seção de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor

3. Divisão de Indústria e Comercio

3.1 - Seção de Apoio ao Empreendedor

4. Divisão de Obras e Viação

4.1 - Seção de Obras

5. Divisão de Serviços Urbanos

5.1 - Seção de Materiais

6. Divisão de Assistência Social

6.1 - Seção de Apoio as famílias

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

2

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Municipal de Marilândia do Sul, 30 de março de 2011.

PEDRO SERGIO MILESKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CRIAÇÃO DE SEÇÕES E CARGOS

SECRETARIAS	DIVISÕES	SEÇÕES CRIADAS
Administração e Planejamento	Divisão de planejamento	Seção de Cadastros
Assistência Social	Divisão de Assistência Social	Seção de Apoio as Famílias
Obras Viação e Serviços Urbanos	Divisão de Obras	Seção de Obras
	Divisão de Serv.Urbanos	Seção de Materiais
Desenvolvimento Econômico	Divisão de Fomento Agropecuário	Seção de apoio ao Pequeno e Médio Produtor
	Divisão de Comércio e Indústria	Seção de Apoio as empreendedor

ANEXO II

TABELA DE CARGOS E COMISSÃO CRIADOS

<u>CARGOS</u>	<u>NOMENCLATURAS E R\$</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Chefe de Seção	<u>CC-01 – R\$ 650,00</u>	<u>06</u>

Marilândia do Sul, 30 de março de 2011

Pedro Sergio Mileski
Prefeito Municipal